



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

145
B

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2022/16286

Referência Termo de Fomento nº 30/2022

OSC parceria: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Erechim – APADA

CNPJ: 02.314.501/0001-78

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “Oficina Geradora de Renda” que visa desenvolver habilidades manuais e técnicas para viabilizar aos surdos e seus familiares, através da oficina geradora de renda, alternativas de trabalho superando assim situações de desemprego, isolamento social e incapacidade econômica.

Período de Execução: 03 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 01/03/2022, conforme fl. 111 do processo.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 15.000,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos não foram alcançados uma vez que a entidade não executou o plano de trabalho. Conforme relatório da gestora nas visitas a entidade encontrava-se sempre fechada. Em ofício encaminhado pela entidade (fl. 121), a mesma justificou que não conseguiu adquirir os itens necessários em tempo hábil e por esse fato procederia com a devolução do valor repassado acrescido da aplicação financeira.

Impactos econômicos e sociais:

Não atendeu ao Plano de Trabalho pois a entidade não executou o objeto e devolveu o recurso recebido.

Grau de satisfação/público-alvo:

Não se aplica pois projeto não aconteceu.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Não se aplica.

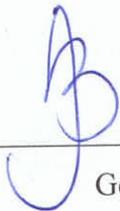
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl. 141) do processo, a entidade não executou o objeto do plano de trabalho e para tanto efetuou a devolução total do recurso acrescido do valor relativo a aplicação financeira, totalizando R\$ 15.246,72, através do pagamento da guia constante na folha 140 deste processo.

Diante do exposto, indico a () regularidade, (x) regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 08 de dezembro de 2023.



Karina Nazari
Gestor da Parceria